



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 23 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 382/2019

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar uma lombada ou faixa de pedestre, próximo a Lanchonete do Coxinha, na Rua Treze de Maio, Bairro Universitário.

Justificativa: Solicitação dos moradores, que relatam que no local acontecem vários acidentes devido à alta velocidade que os carros transitam na referida rua.

A instalação de uma lombada ou faixa de pedestre será uma maneira de evitar futuros acidentes e proporcionar mais segurança aos pedestres e ciclistas no local.





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 04 / 11 / 2019

2ª Secretária

APROVADO

EM Unica Votação
04 / 11 / 2019

Presidente
2ª Secretário

